

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício nº019/2022 – DAF/DPPA

Belém, 23 de março de 2022.

A Senhora

Carolina Quemel.

Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Prezada Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, em atenção à solicitação para adesão à Ata de Registro do Preço nº 009/2021-DPE, (Pregão eletrônico nº 001/2021-DPE), Processo nº 2021/100661 – DPE, informo que **a adesão foi autorizada**, do solicitado para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 desde que cumpridos os requisitos do art. 24 do Decreto Estadual nº 991/2020:

1. O fornecedor – com preço registrado na Ata – deverá ser informado e aceitar o pedido de adesão, sem prejuízo de suas responsabilidades e obrigações junto ao órgão gerenciador, no caso, este Órgão Ministerial (art. 24, § 3º);
2. O Órgão solicitante deverá usar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 90 dias, a contar da autorização dada pelo órgão gerenciador e dentro da vigência do instrumento (art. 24, §6º);
3. As contratações decorrentes de adesão não podem exceder a 100% dos quantitativos dos itens registrados na Ata (art. 24, §4º);

Por fim, **solicito que seja encaminhado** à Defensoria Pública do Estado do Pará, **aos cuidados da Coordenação Administrativa, cópia do Contrato e nota de empenho decorrentes da adesão** para que este Defensoria possa registrar a conclusão do procedimento.

Atenciosamente,



Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Lauro Spinelli
Diretor Administrativo e Financeiro